

BC aponta desaceleração da inflação, mas mantém alerta sobre riscos

A ata da reunião em que o Copom reduziu a taxa básica de juros (Selic) para 14% ao ano mostra que a decisão foi tomada em um ambiente de desaceleração da inflação, mas ainda marcado por incertezas. As expectativas inflacionárias, segundo o documento divulgado pelo Banco Central nesta terça-feira (11), permanecem elevadas em um cenário de riscos. O comitê avalia que a redução da

taxa Selic é "compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta". A instituição ressalta ainda que, além de contribuir para a estabilidade de preços, a decisão ajuda a atenuar oscilações da atividade econômica e favorece o pleno emprego. Apesar do corte dos juros, o comitê afirma que o cenário exige prudência.

Fonte: Agência Brasil

Inflação de serviços acende alerta no mercado e põe em dúvida novos cortes na Selic

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou alta de 0,07% em julho, um resultado que está acima do esperado, mas traz alívio ao acomodar o acumulado de 12 meses de volta à banda de tolerância do Banco Central. A análise dos economistas aponta um cenário qualitativo adverso, marcado pela forte resiliência da inflação de serviços e pela pressão contínua nos núcleos de preços, fatores que devem limitar o espaço para novos cortes na taxa básica de juros. Fonte: InfoMoney

IPCA: inflação sobe 0,07% em julho, um pouco acima do esperado pelo mercado

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu 0,07% em julho de 2026, segundo os dados divulgados nesta terça-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 12 meses, a alta foi de 4,44%. O número foi um pouco acima do esperado. As expectativas em pesquisa da Reuters eram de variação positiva de 0,03% sobre o mês anterior e de 4,40% em 12 meses.

Fonte: InfoMoney

Procon Rio divulga cartilha com orientações sobre riscos das bets

O Procon-RJ lançou nesta segunda-feira (10), a cartilha Apostas Online: Bets e Jogos de Azar - Proteja Seu Dinheiro, Sua Saúde e Sua Família. O guia reúne orientações para conscientizar a população sobre os riscos das apostas esportivas e dos jogos de azar online e oferece informações para prevenção do superendividamento.

O material mostra ainda como identificar sinais de perda de controle e indica os canais de apoio disponíveis. Fonte: Agência Brasil

Eclipse solar total desta quarta vai escurecer o céu para 15 milhões de pessoas; saiba mais

Cerca de 15,2 milhões de pessoas vivem na estreita faixa do planeta onde será possível acompanhar o eclipse solar total desta quarta-feira (12), segundo estimativa do site especializado Time and Date. O número cresce bastante quando entram na conta os locais onde a Lua esconderá apenas uma parte do Sol: aproximadamente 980 milhões de pessoas, ou 12% da população mundial, estarão em áreas com alguma visibilidade do fenômeno. A faixa onde o Sol será completamente encoberto passa pela Groenlândia, Islândia, norte da Rússia, Espanha e uma pequena área de Portugal. Fonte: G1



Empresa que considerou período de licença-paternidade como falta deve ressarcir trabalhador

Por unanimidade, a 4ª Turma do TRT da 2ª Região manteve sentença que condenou empresa a devolver valores descontados indevidamente por ter considerado como faltas injustificadas o período correspondente à licença-paternidade e outras ausências comprovadas por atestados médicos.

Fonte: Granadeiro Advogados

Repouso semanal concedido após sete dias consecutivos de trabalho deve ser pago em dobro, decide 1ª Turma do TRT-RS

O repouso semanal remunerado concedido após o sétimo dia consecutivo de trabalho deve ser pago em dobro. A decisão unânime da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) confirmou a sentença da juíza Beatriz Fedrizzi Bernardon, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no aspecto. O valor da condenação foi fixado em R\$ 15 mil e envolve outros pedidos, como diferenças de horas extras.

Fonte: Granadeiro Advogados

Sem prova de falsificação de assinatura, TST mantém acordo contestado por motorista

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou a pretensão de um motorista de Osasco (SP) que pretendia anular decisão que homologou um acordo firmado por ele e pela VB Transportes de Cargas Ltda. Ele afirmava que sua assinatura havia sido falsificada, mas não apresentou provas de sua alegação. Fonte: TST